



Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 3/97 – Bairro Casal dos Cravos

2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/97 do Bairro Casal dos Cravos. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 611/19970526 da freguesia de Ramada, solicitada por e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª reunião ordinária de 17 de agosto de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, tendo em vista a legalização da edificação existente.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pi-sos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pi-sos	Nº Fogos
3	440	132	396	3	3	3	440	222	396	3	4
Diferencial							--	+ 90	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	14.575,00
Área total dos lotes (m ²)	10.498,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	1.168,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	4.077,00
Índice de construção/ utilização	0,37
Área de construção total (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,19
Área de ocupação (m ²)	2.735,50
Número total de lotes	21
Número total de fogos.....	24

Densidade habitacional (f/ha)	16
Lugares de estacionamento exteriores	0
Lugares de estacionamento interiores	--
Total de estacionamentos	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.--

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU). -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/500 de 07-09-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,41 (quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) e foi cobrada na totalidade, através da guia n.º 13109 de 07-09-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/34 no livro eADT_LO, em 7 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 7 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 3/97 – Bairro Casal dos Cravos

2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/97 do Bairro Casal dos Cravos. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 611/19970526 da freguesia de Ramada, solicitada por Manuel Maximino Martins dos Santos e Adelino Martins dos Santos, portadores dos números de contribuinte 179502719 e 120798999, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 16.ª reunião ordinária de 17 de agosto de 2022. -

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote 3, tendo em vista a legalização da edificação existente.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Pisos	Nº Fogos
3	440	132	396	3	3	3	440	222	396	3	4
Diferencial							--	+ 90	--	--	+ 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito. -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	14.575,00
Área total dos lotes (m ²)	10.498,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	1.168,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	4.077,00
Índice de construção/ utilização	0,37
Área de construção total (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	5.407,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,19
Área de ocupação (m ²)	2.735,50
Número total de lotes	21
Número total de fogos	24
Densidade habitacional (f/ha)	16

Lugares de estacionamento exteriores	0
Lugares de estacionamento interiores	--
Total de estacionamentos	--
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da edificação, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU).

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/500 de 07-09-2022.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 569,41 (quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos) e foi cobrada na totalidade, através da guia n.º 13109 de 07-09-2022.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/34 no livro eADT_LO, em 7 de outubro de 2022.

Município de Odivelas, 7 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)